



14/05/03

IND 533/2003

INDICAÇÃO N.º
(Do Senhor Deputado **Carlos Xavier**)

Do Protocolo Legislativo para registro e em

Carilva, C DES CTHA.

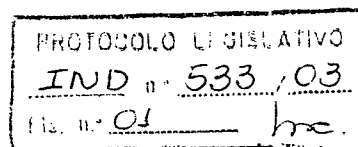
Em 14/05/03.

Paulo Roberto Guimarães da Silva
Chefe da Assessoria de Planos

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos, a expedição de licenciamento ambiental com vistas à execução da obra de ligação entre a cidade de Samambaia – RA XII, e o setor P-Sul de Ceilândia – RA_IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos, a expedição de licenciamento ambiental com vistas à regular execução da obra de ligação entre a cidade de Samambaia-RA XII e o setor P_Sul de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA



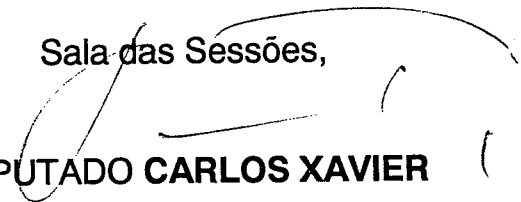
Há tempos os moradores de ambas as cidades reclamam a necessidade de construção de uma via de ligação entre Samambaia e Ceilândia, matéria que por diversas vezes mereceu providências por parte deste subscritor. Ocorre, porém, que o atendimento de tão consistente reclame pressupõe a realização de estudos a serem realizados por diversos setores técnicos do Governo, dentre os quais sobreleva a necessidade de um levantamento sobre o aspecto ambiental, tema pertencente à pasta da Secretaria supramencionada.



Recentemente obtivemos informações de que a obra já foi licitada e aguarda tão-somente o licenciamento ambiental.

Dessa forma, dada a importância do pedido e os benefícios que a obra trará a reboque, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


DEPUTADO CARLOS XAVIER

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 533/03
F.L. n.º 02

ma